

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

ARQUIVO DA COLEGIADA DE GUIMARÃES.

FARIA, João Lopes de

Ano: 1921 | Número: 31

Como citar este documento:

FARIA, João Lopes de, Arquivo da Colegiada de Guimarães. *Revista de Guimarães*, 31 (1-2) Jan.-Jun. 1921, p. 13-19.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51

4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmiento.uminho.pt

URL: www.csarmiento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

ARQUIVO DA COLEGIADA

DE

GUIMARÃES

(Continuado do vol. XXX, pág. 48)

Tombo 1.º dos Privilégios (a)

1.º

Alvará régio de 12 de Agôsto de 1688, já relatado no Tombo dos Coutos a fls. 3 e 4 (fl. 1).

2.º

Doação das cearas de Creixomil e Azureci, feita no mês de Agôsto de 1172 por el-rei D. Afonso Henriques e seus filhos, el-rei D. Sancho e a rainha D. Teresa, ao prior Pedro Amarelo e a seus sucessores. Escrita em latim. (b) (fls. 2 v.º).

3.º

Carta de el-rei D. Sancho I, mandando que ninguém seja ousado a fazer mal aos caseiros da igreja de

(a) As primeiras 10 fôlhas e o principio da 11.ª contêm o Índice, e não estão numeradas nem rubricadas. Segue-se em duas fôlhas com rúbrica mas sem número o termo igual ao do principio do Tombo dos Coutos, já publicado. As restantes 252 fôlhas em que estão transcritos os documentos que em seguida descrevemos são numeradas e têm a rúbrica «Banha».

(b) Publica-se sob o n.º CXX no «Vimaranis Monumenta Historica» a fôlhas 93.

Guimarães, nem as suas herdades. Escrita em latim.
Feita em Guimarães a 29 de Maio de 1210. (a)
(fls. 3 v.º).

4.º

Carta do mesmo rei, ordenando que os cônegos de Guimarães e os seus serventes não peitem de suas casas — vocem neque calumniam —. Escrita em latim.

Feita em Santarém a 29 ou 30 de Dezembro de 1210.
(b) (fls. 4).

5.º

Carta de el-rei D. Afonso II, tomando debaixo da sua protecção e amparo a igreja de Guimarães e o prior e cônegos dela com os seus homens e com as suas herdades. Escrita em latim.

Dada em Guimarães a 6 de Setembro de 1217. (c)
(fls. 4 v.º).

6.º

Carta de el-rei D. Sancho II, confirmando a de seu avô, que fica mencionada sob o n.º 4. Escrita em latim e dirigida ao pretor.

Feita em Coimbra a 19 de Janeiro de 1236. (d) (fls. 5).

7.º

Carta de el-rei D. Afonso III, conde de Bolonha, mandando à abadessa de Vila do Conde, D. Maria Pais, que não impeça o reitor da igreja da mesma vila, Estêvão Peres, eleito pelo prior e cônegos de Guimarães, como padroeiros da dita igreja, o qual estava confirmado pelo Papa; isto porque o prior e cônegos se lhe queixaram; e também ordena a dita D. Maria que, quando êle D. Afonso viesse a Guimarães, ai lhe mostrasse o direito que tinha a êste padroado da referida igreja. Escrita em latim.

Feita em Lamego a 27 de Abril de 1253. (e) (fls. 5 v.º)

-
- (a) Publica-se sob o n.º CLXI na citada obra a fôlhas 116.
(b) Idem sob o n.º CLXIII na mesma obra a fôlhas 116.
(c) Idem sob o n.º CLXXXII idem a fôlhas 130.
(d) Idem sob o n.º CCXXXI idem a fôlhas 203.
(e) Idem sob o n.º CCXLVIII idem a fôlhas 214.

8.º

Outra carta do mesmo rei, ordenando aos juizes e tabeliães de Guimarães que saibam qual foi a perda que o cabido da igreja de Guimarães teve em seus foros impostos nas casas que se demoliram para se fazer o açougue e os muros, a qual queria satisfazer. Escrita em latim.

Feita em Lisboa a 11 de Agôsto de 1265. (fls. 6).

9.º

Outra carta do mesmo rei, em que, por ter sob sua protecção a igreja de Guimarães e tudo a ella pertencente, manda aos juizes de Guimarães que emprazem para a sua cúria e para lhe pagar os encoutos a Martinho Fernandes, cavaleiro de Urgeses, por se meter de posse dum herdamento em Urgeses, que fôra deixado à dita igreja pelo cônego da mesma, João Fernandes, irmão dêle Martinho. Escrita em latim.

Feita em Lisboa a 1 de Novembro de 1271. (fls. 6 v.º).

10.º

Outra carta do mesmo rei, dirigida ao juiz de Guimarães, porque o cabido lhe mandou dizer que Maria Sueiro lhe fêz força num herdamento que êle tinha em Aldão, cujo mal ella perante o juiz reconhecera ter feito, ordenando-lhe fizesse justiça, sob pena dos encoutos. Escrita em latim.

Dada em Lisboa a 16 de Setembro de 1272. (fls. 7 v.º).

11.º

Carta de el-rei D. Dinis, mandando ao juiz de Guimarães faça justiça na causa que o cabido de Guimarães trazia com Vicente João e Domingos Gomes e suas mulheres, sôbre um casal de Riba de Selho, junto à ponte, que ao cabido dera o mestre João, chantre de Braga, e a êste o havia dado João Domingues, cônego de Guimarães, tendo sido de Maior de Frandes. Escrito em latim.

Dada em Setúbal a 31 de Março de 1279. (fls. 7 v.º).

12.º

Outra carta do mesmo rei, na qual manda ao meirinho-mor Vasco Martins que, tendo-se-lhe queixado o cabido de Santa Maria de Guimarães «do mal que lhe fizeram e fazem cavalleiros, e outros homens dessa terra, e que os desafiam e les fazem demandas leigalmente», não consinta que pessoa alguma do mundo faça mal ao dito cabido nem às suas cousas, e se lhe guardem os privilégios que a igreja do mesmo cabido tinha dos reis, seus antecessores, sob pena dos encoutos.

Dada na Guarda a 31 de Julho de 1279. (a) (fls. 8 v.º).

13.º

Outra carta do mesmo rei, em que manda a tôdas as justiças de Entre Douro e Minho não sofram que pessoa alguma pouse nos herdamentos da sua igreja de Guimarães.

Dada em Guimarães a 12 de Julho de 1288.

Carta do meirinho-mor de el-rei, Gonçalo Fernandes, mandando executar a carta supra, a todas as justiças que dela conhecimento tiverem.

Dada em Guimarães a 3 de Setembro de 1291. (fls. 9).

14.º

Outra carta do mesmo rei, mandando aos juizes de Guimarães não consintam que os mordomos dêle forcem o cabido de Guimarães pelas soldadas das casas da igreja de Santa Maria e da de S. Paio.

Dada em Guimarães a 1 de Agosto de 1292. (b) (fls. 9 v.º).

15.º

Outra carta do mesmo rei, porque tendo-lhe o chancre e cabido de Guimarães mandado dizer que empraza-

(a) Este documento e todos os que se seguem são escritos em português.

(b) Publica-se na citada obra sob o n.º 281, fls. 369.

ram uns herdamentos em Celorico de Basto a Gonçalo Gonçalves, cavaleiro de Herosa, o qual morrera, e o cavaleiro Mem Gonçalves, irmão d'ele, demandava-os pelos herdamentos, manda ao juiz de Celorico não conheça de causas eclesiásticas, como já tinha ordenado, e, se quisesse, que obrigasse ao dito cabido perante o seu juiz.

Dada em Santarém a 4 de Dezembro de 1292. (fls. 10).

16.º

Outra carta do mesmo rei, mandando ao alcaide e juizes de Guimarães não consintam que alguém pouse nas casas dos cônegos de Guimarães contra suas vontades, com pena dos encoutos e de seis mil soldos. Foi por o mestre Pedro, seu físico e prior da *sua* igreja de Santa Maria, lhe dizer que alguns ricos-homens quando vinham à vila, pousavam nas casas dos seus cônegos contra sua vontade e lhes faziam aí muito nojo, muito dano e muita perda.

Dada em Lisboa a 9 de Setembro de 1316. (a) (fls. 10 v.º).

17.º

Carta do mesmo rei, que, tendo-lhe o mestre Pedro, seu clérigo e Prior da sua igreja de Guimarães, dito que cavaleiros pousavam «nos seus herdamentos e que lhi filhão ende os condoitos, e as palhas, e a lenha, e que lhi fazem hi muito mal, e muita forssa», manda a todos os seus meirinhos e juizes de Entre Douro e Minho, não consintam tal, pois que a dita igreja é sua e quere que seja amparada e defendida como o foi em tempo de seu pai e de seus avós.

Dada em Santarém a 15 de Novembro de 1322. (b) (fls. 11 v.º).

18.º

Carta de el-rei D. Afonso IV, porque, tendo-lhe o prior e cabido da sua igreja de Guimarães, de que era

(a) Publica-se sob o n.º cccv na citada obra a fôlhas 392.

(b) Idem sob o n.º cccv idem a flôhas 398.

«Padrons» (padroeiro) feito queixa idêntica à do documento anterior, manda a Vasco Pereira, seu meirinho-mor Entre Douro e Minho, o não consinta e faça guardar as cartas que os ditos prior e cabido tinham de el-rei seu pai, dêle e dos reis seus antecessores.

Dada em Lisboa a 24 de Maio de 1327. (a) (fls. 12).

19.º

Carta de el-rei D. Pedro I, em que, a pedido de Gonçalo Teles, prior da sua igreja de Santa Maria de Guimarães, manda a João Pires, seu corregedor de Entre Douro e Minho e a tôdas as justiças de seus reinos, defendam e façam guardar tôda a jurisdição espiritual do prior de Guimarães, conforme a composição, outorgada e confirmada por privilégio do Papa para sempre, que havia entre a igreja de Braga e a de Guimarães.

Dada em Santarém a 27 de Abril de 1364. (b) (fls. 12 v.º).

20.º

Carta de el-rei D. Fernando, idêntica à anterior, a pedido do mestre Vicente, prior da igreja de Santa Maria de Guimarães.

Dada em Santarém a 27 de Abril de 1364. (c) (fls. 13 v.º).

21.º

Outra carta do mesmo rei, dada no mesmo lugar e dia da anterior e a pedido do mesmo prior, em que manda a tôdas as justiças dos seus reinos façam cumprir e guardar as sentenças de excommunhão que os priores da igreja de Guimarães puserem contra os usurpantes e ocupantes, ou turbantes e forçadores dos bens e jurisdição da dita igreja, conforme o Breve Pontifício que para isso tinham. (d) (fls. 14).

(a) Publica-se sob o n.º cccviii na citada obra a fôlhas 400.

(b) Idem sob o n.º cccxxii idem a fôlhas 409.

(c) Refere-se sob o n.º cccxxvi idem a fôlhas 411.

(d) Publica-se sob o n.º cccxxvii idem a fôlhas 411.

Outra carta do mesmo rei, pela qual, tendo-se-lhe queixado Pedro Esteves, abade de S. Gens de Montelongo, que a sua igreja foi tousada por Pai de Meira, sendo Mor nessa comarca em tempo de el-rei D. Afonso IV, em razão de comeduras e colheitas que os fidalgos naturais dela tinham de haver em cada ano, os quais lhe iam contra o dito touso e lho não queriam guardar, no que recebia grande perda e dano, -- manda a Lopo Gomes de Lira, seu vassalo e Meirinho-Mor em Entre Douro e Minho e a todas as justiças de seus reinos, façam guardar e cumprir o dito Touso antigo como dêle constava.

Dada em Lisboa a 23 de Julho de 1373. (fls. 15).

(Continua).

JOÃO LOPES DE FARIA.